



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.881 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.599 de 22 de dezembro de 2017, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 248.065,51 (duzentos e quarenta e oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

16 – 3.3.90.39.00 – 04.122.0003.2.003 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 500,00

02.01.04 – CONTABILIDADE – TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

30 – 3.3.90.39.00 – 04.123.0032.2.008 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 9.860,00

02.01.05 – ADM – ALMOXARIFADO – ARQUIVO E PATRIMÔNIO

37 – 3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.500,00

02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS

48 – 3.3.90.39.00 – 02.061.0036.2.012 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 585,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01– OBRAS

63 – 3.3.90.36.00 – 15.452.0007.2.013 – Outros Servs Terc Pes Física 3.500,00

02.03.03– LIMPEZA PÚBLICA

77 – 3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.015 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 1.460,00

02.03.06– PRAÇAS – PARQUES E JARDINS

92 – 3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.018 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 303,00

02.03.07– SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

96 – 3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.019 – Material de Consumo 4.900,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

118– 3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.020 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 1.250,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

125– 3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.022 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 65.900,00

02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

132 – 3.3.90.39.00 – 12.306.0017.2.021 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 3.410,00

02.04.04 – ENSINO REGULAR

138– 3.3.90.36.00 – 12.361.0013.2.023 – Outros Servs Terc Pes Física 5.000,00

139– 3.3.90.39.00 – 12.361.0013.2.023 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 16.295,19

02.04.05 – FUNDEB

148– 3.3.50.43.00 – 12.361.0016.2.024 – Subvenções Sociais 5.480,00

151– 3.3.90.36.00 – 12.361.0016.2.024 – Outros Servs Terc Pes Física 500,00

02.04.06 – ENSINO MÉDIO

158– 3.3.90.39.00 – 12.362.0018.2.025– Outros Servs Terc Pes Jurídica 18.100,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE – CULT-LASER E TURISMO

02.05.02 – CULTURA

170 – 3.3.90.39.00 – 13.392.0020.2.027 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 130,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

173 – 3.1.90.13.00 – 10.301.0021.2.028 – Obrigações Patronais 6.800,00

174 – 3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028 – Material de Consumo 1.560,00

175 – 3.3.90.36.00 – 10.301.0021.2.028 – Outros Servs Terc Pes Física 4.000,00

176 – 3.3.90.39.00 – 10.301.0021.2.028 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 74.172,32

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA

182 – 3.3.90.30.00 – 20.606.0023.2.030 – Material de Consumo 2.160,00

02.07.02 – MEIO AMBIENTE

190 – 3.3.90.39.00 – 15.541.0028.2.031 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 500,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 – AÇÃO SOCIAL

195 – 3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033 – Material de Consumo 11.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 248.065,51

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 – 3.3.90.30.00 – 04.122.0003.2.003 – Material de Consumo 500,00

02.01.04 – CONTABILIDADE – TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

27 – 3.1.90.91.00 – 04.123.0032.0.001 – Sentenças Judiciais 4.860,00

29 – 3.3.90.30.00 – 04.123.0032.2.008 – Material de Consumo 5.000,00

02.01.05 – ADM – ALMOXARIFADO – ARQUIVO E PATRIMÔNIO

33 – 3.1.90.11.00 – 04.122.0033.2.009 – Vencimentos 5.000,00

35 – 3.3.90.30.00 – 04.222.0033.2.009 – Material de Consumo 5.500,00

02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS

45 – 3.1.90.11.00 – 02.061.0036.2.012 – Vencimentos 335,00

46 – 3.1.90.13.00 – 02.061.0036.2.012 – Obrigações Patronais 50,00

47 – 3.3.90.30.00 – 02.061.0036.2.012 – Material de Consumo 200,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01– OBRAS

64 – 3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.013 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 3.500,00

02.03.03– LIMPEZA PÚBLICA

74 – 3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.015 – Obrigações Patronais 1.460,00

02.03.06– PRAÇAS – PARQUES E JARDINS

89 – 3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.018 – Obrigações Patronais 303,00

02.03.07– SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

95 – 3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.019 – Obrigações Patronais 4.900,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

118– 3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.020 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 1.250,00

02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

121– 3.1.90.11.00 – 12.365.0014.2.022 – Vencimentos 56.200,00

122 – 3.1.90.13.00 – 12.365.0014.2.022 – Obrigações Patronais 9.700,00

02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131 – 3.3.90.30.00 – 12.306.0017.2.021 – Material de Consumo 3.410,00

02.04.04 – ENSINO REGULAR

135– 3.1.90.11.00 – 12.361.0013.2.023 – Vencimentos 10.050,00

137– 3.3.90.30.00 – 12.361.0013.2.023 – Material de Consumo 9.975,19

139– 3.3.90.39.00 – 12.361.0013.2.023 – Outros Servs terc Pes Jurídica 1.270,00

02.04.05 – FUNDEB

144– 3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024 – Vencimentos 5.480,00

152– 3.3.90.36.00 – 12.361.0016.2.024 – Outros Servs Terc Pes Física 500,00

02.04.06 – ENSINO MÉDIO

155– 3.1.90.11.00 – 12.362.0018.2.025– Vencimentos 18.000,00

157 - 3.3.90.30.00 -12.362.0018.2.025 – Material de Consumo 100,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

02.05.00 – SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE – CULT-LASER E TURISMO

02.05.02 – CULTURA

169 – 3.3.90.36.00 – 13.392.0020.2.027 – Outros Servs Terc Pes Física 130,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174 – 3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028 – Material de Consumo 74.108,01

176 – 3.3.90.39.00 – 10.301.0021.2.028 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 12.424,31

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA

181 – 3.1.90.13.00 – 20.606.0023.2.030 – Obrigações Patronais 570,00

184 – 3.3.90.39.00 – 20.606.0023.2.030 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 1.590,00

02.07.02 – MEIO AMBIENTE

188 – 3.3.90.30.00 – 18.541.0028.2.031 – Material de Consumo 500,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 – AÇÃO SOCIAL

197 – 3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 11.200,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 248.065,51

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal